Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação 2
Ratificação 2
Secretaria 3
Decretos 3

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Ratificação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 07/2021

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a elaboração do PPRA, LTIP, PCMSO, LTCAT e PPP, com fundamento no artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da Empresa **RTR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 19.963.527/0001-40** apresentou o valor num total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Santo Expedito, 03 de Março de 2021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.708, DE 03 DE MARÇO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.701/2021."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) O Caput do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.701, de 22 de fevereiro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º)**. A pedido da Servidora **ROGÉRIA DOS SANTOS BENTO**, portadora do RG. nº 21.799.156 –SSP/SP, e nos termos da Lei Complementar nº 003/2019, art. 4º, §3º, fica alterada a denominação do cargo de "Merendeira" para **Agente de Serviços**.

Art. 2.º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2021.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, *03* de março de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 03 (três) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.709, DE 03 DE MARÇO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.702/2021."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º) O Caput do Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.702, de 22 de fevereiro de 2.021, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**Art. 1º)**. A pedido da Servidora **CLEONICE DE SOUZA MANIGHETI**, portadora do RG. nº 12.991.455-1 –SSP/SP, e nos termos da Lei Complementar nº 003/2019, art. 4º, §3º, fica alterada a denominação do cargo de "Servente" para **Agente de Serviços**.

Art. 2.º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2021.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, *03* de março de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 03 (três) dias do mês de março de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br